



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Administrativo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	EUGENIO GIL FARYNIUK	5.002.005-3-PR	GOAII	09	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Postação nº 1044 122
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 março 120 12
DE Nº 9429
UMUARAMA, 16 1 03 120 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO